

SECRETARIA DA SAUDE - CNPJ: 07.954.571/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2022/00034 /

Pregão Eletrônico nº 20220275 /

Processo nº 12114535/2021 /

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da SECRETARIA DA SAUDE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220275 do respectivo resultado homologado, publicado no Portal de Compras do Governo do Estado em 06/10/2022, do Processo nº 12114535/2021, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA SAUDE, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20220275 /
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. /
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. /

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220275 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12114535/2021. /

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. /

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. /

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. /

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Primeira / O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda / Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Ata de Registro de Preços nº 2022/00034 Pregão Eletrônico nº 20220275 SESA

SECRETARIA DA SAUDE - CNPJ: 07.954.571/0001-04

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.
- Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.
- Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.
- Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- /a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
 - /b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços.
 - /c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados.
 - /d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. ✓

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

- Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.
- Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. ✓

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

- As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor.
- Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.
- Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- /a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
 - /b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Ata de Registro de Preços nº 2022/00034 Pregão Eletrônico nº 20220275 SESA

SECRETARIA DA SAUDE - CNPJ: 07.954.571/0001-04

- ✓ Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- ✓ Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
- ✓ Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

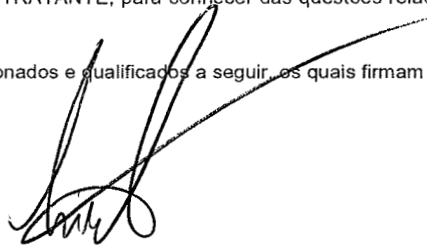
As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. ✓

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. ✓

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. ✓

Signatários:



Órgão Gestor do SRP: **SECRETARIA DA SAUDE**
Nome do Representante: **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**
Cargo: **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
CPF: **623.295.613-34**
RG: **97002063428** ✓

SECRETARIA DA SAUDE - CNPJ: 07.954.571/0001-04

ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, cujos, preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20220275.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	1013220 - TIRA, SISTEMA PARA EVITAR INTERFERENCIA DE SUBSTANCIAS ENDOGENAS E EXOGENAS, CONTIDAS TIRAS COM CAPTACAO DA AMOSTRA POR ABSORCAO OU ASPIRACAO PELAS EXTREMIDADES, REATIVAS PARA GLICEMIA, FRASCOS ATE 50 TIRAS, TER AREA REAGENTE PARA VERIFICACAO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL NO ADULTO E NEONATAL, APRESENTANDO RESULTADOS NAO ALTERADOS PELA LUZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.	roche/roche	53.199.350,00	0,3188	16.959.952,780 0

Empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

CNPJ: 23.552.212/0002-68

FERNANDO MAZEO
JUNIOR:148544108
09

Digitally signed by FERNANDO
MAZEO JUNIOR:14854410809
Date: 2022.10.10 09:52:56 -03'00'

Nome e Assinatura do Representante: FERNANDO MAZEO JUNIOR

CPF do Representante: 148.544.108-09

RG do Representante: 16.494.397-3

FABIANO FIDENCIO
DE
LIMA:19563902866

Digitally signed by FABIANO
FIDENCIO DE LIMA:19563902866
Date: 2022.10.07 08:58:49 -03'00'

Nome e Assinatura do Representante: FABIANO FIDÊNCIO DE LIMA

CPF do Representante: 195.639.028-66

RG do Representante: 23.788.812-9 SSP/SP

SECRETARIA DA SAUDE - CNPJ: 07.954.571/0001-04

ANEXO B - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Nº	SIGLA - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
1	CEBIO - CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS	/
2	ASJUR - ASSESSORIA JURIDICA	/
3	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	Rua Oto de Alencar, n 215 - Centro, Fortaleza - CE, 60.010-270 / 8531012219

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO-PRODUTO PARA LIMPEZA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PASSÍVEIS DE PROCESSAMENTO. FORMULAÇÃO CONCENTRADA (PARA USO SOB DILUIÇÃO) CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ACRESCIDO DE PELO MENOS TRÊS ENZIMAS HIDROLÍTICAS, PERTENCENTES ÀS SUBCLASSES DAS PROTEASES, LIPASES E AMILASES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS CARCINOGENICAS, MUTAGENICAS E TERATOGENICAS OU OUTRAS QUE COMPROMETAM A SAÚDE HUMANA. COM PH NA FAIXA DE NEUTRALIDADE, BAIXA ESPUMA, SEM CORANTES ARTIFICIAIS E DE FRAGRÂNCIAS. FABRICADO, ENVASADO, ROTULADO E REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E VIGENTE: RDC 55 DE 2012 / ANVISA. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. FRASCO COM 1000 ML. OBS.: COTAR VALOR DO LITRO PRONTO PARA USO. Cod. Cat.: 385004	29.100	R\$ 17.6900	R\$ 514.779,00
VALOR TOTAL:				R\$ 514.779,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Felipe de Araujo Gomes
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº479/2022 AO CONTRATO Nº320/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07481390/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº320/2021**, firmado com a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO REDUZIDA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5926	24200194.10.302.631.20077.03.339039.29100.1
1181	24200194.10.302.631.20077.03.339039.10000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para efetuar a entrega imediata do medicamento **SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDO**, objeto do Empenho nº 2022NE15845 tendo em vista que a previsão de entrega informado pela empresa era para primeira quinzena de setembro de 2022. Porém, segundo à CECOM/SESA, até a presente data a empresa não adimpliu com a sua obrigação Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 08058237/2022, 08462020/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 6 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, para entrega **IMEDIATA** do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE19212, emitida em 25/08/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/05802 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 08851638/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, considerando os autos dos processos nº 08800847/2022, 09339043/2022, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-730, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, para entrega **IMEDIATA** do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE19509, emitida em 29/08/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/14838, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00034

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220275 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12114535/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA**: ITEM: 1; 1013220 - TIRA, SISTEMA PARA EVITAR INTERFERENCIA DE SUBSTANCIAS ENDOGENAS E EXOGENAS, CONTIDAS TIRAS COM CAPTACAO DA AMOSTRA POR ABSORCAO OU ASPIRACAO PELAS EXTREMIDADES, REATIVAS PARA GLICEMIA, FRASCOS ATE 50 TIRAS, TER AREA REAGENTE PARA VERIFICACAO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL NO ADULTO E NEONATAL, APRESEN-

TANDO RESULTADOS NAO ALTERADOS PELA LUZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 53.199,350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3188
V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220275; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;
VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13371

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221234 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03717690/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 6; 632587 - COLETOR, DE MUCOSIDADE, 70ML, PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILINDRICO, TAMPAS ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM COM TAMPAS ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSAO EM LATEX/PVC/SILICONE, ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO DO PROCEDIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15.280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4600; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 632597 - COLETOR, MUCOSIDADE, 40ML, PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILINDRICO, TAMPAS ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM COM TAMPAS ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSAO EM LATEX/PVC/SILICONE, ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO DO PROCEDIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8.280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221234; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14171

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221170 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04548752/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1132138 – ÓRTESE, TRAQUEAL TIPO MONTGOMERY, 8,0 MM, FORMATO “T”, EM SILICONE, BIÓCOMPATÍVEL, ELEMENTO RADIOPACO, TUBO COM TAMPAS PROTETORA, ANEL DE FIXAÇÃO, GRADUADA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, PROCESSÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,8600; ITEM: 2; 1132148 – ÓRTESE, TRAQUEAL TIPO MONTGOMERY, 10 MM, FORMATO “T”, EM SILICONE, BIÓCOMPATÍVEL, ELEMENTO RADIOPACO, TUBO COM TAMPAS PROTETORA, ANEL DE FIXAÇÃO, GRADUADA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, PROCESSÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM: 3; 1132168 – ÓRTESE, TRAQUEAL TIPO MONTGOMERY, 12 MM, FORMATO “T”, EM SILICONE, BIÓCOMPATÍVEL, ELEMENTO RADIOPACO, TUBO COM TAMPAS PROTETORA, ANEL DE FIXAÇÃO, GRADUADA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, ESTÉRIL, PROCESSÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 43,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221170 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/29147

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220445 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04491309/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1406712 - PINÇA, STAMMBERGER, BOCA RETROGRADA PARA CIMA, 10 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 18,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.119,9000; ITEM: 10; 1406930 - OSTEOTOMO, COMPRIMENTO 10 - 16CM, DIAMETRO 4 - 6MM, TIPO RETO, MODELO MICRO ENDONASAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,4500; ITEM: 11; 1406940 - OSTEOTOMO, COMPRIMENTO 10 - 16CM, DIAMETRO 4 - 6MM, TIPO CURVO, MODELO MICRO ENDONASAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0600; ITEM: 12; 1438080 - MARTELO, 15 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 6,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,2200; ITEM: 14; 615295 - PINÇA, KERRISON, BOCA ANGULADA EM 90° PARA CIMA, 2 - 6MM, 17 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.162,1500; ITEM: 15; 615130 - PINÇA, KERRISON, BOCA ANGULADA EM 40° PARA BAIXO, 2 - 6MM, 17 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.329,2900; ITEM: 36; 1407084 - ESPECULO, DIAMETRO 5MM, COMPRIMENTO 3,6CM, HARTMANN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,0900; ITEM: 37; 1406970 - ESPECULO, DIAMETRO 6MM, COMPRIMENTO 3,6CM, HARTMANN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,0900; ITEM: 44; 1438385 - CANULA, 0,7MM X 6CM, SUCCAO CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,2300; ITEM: 45; 1438126 - CANULA, 1,5MM X 6CM, SUCCAO ANGULADA CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,2300; ITEM: 47; 1129472 - ASPIRADORA, 3MM, NAO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PELICULA ISOLANTE PARA CIRURGIA NASAL, CAUTERIO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 126,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 338,5800; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 3; 1438070 - INSTRUMENTAL, APALPADOR, 1,2 A 2MM, 19CM, DUAS EXTREMIDADES BALOADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 163,2400; ITEM: 13; 614869 - PINÇA, KERRISON, BOCA ANGULADA EM 40° PARA CIMA, 2 - 6MM, 17 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.751,3500; ITEM: 16; 614933 - PINÇA, KERRISON, BOCA ANGULADA PARA BAIXO 90°, 2 - 6MM, 17 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.728,6400; ITEM: 17; 1447913 - TESOURA, IRIS CURVA, 8 - 12,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 92,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,3400; ITEM: 18; 1406618 - PINÇA, TAKAHASHI, PONTA RETA, 12 - 20CM, COMPRIMENTO PONTA 4MM, COMPRIMENTO HASTE 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 813,0000; ITEM: 19; 1406638 - PINÇA, TAKAHASHI, PONTA ANGULADA, 12 - 20CM, COMPRIMENTO PONTA 4MM, COMPRIMENTO HASTE 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 648,6400; ITEM: 23; 1406648 - PINÇA, APREENSAO TIPO JACARE RETA, PONTA 8 - 10MM, COMPRIMENTO 140 - 250MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 431,3500; ITEM: 24; 1406990 - SONDA, COMPRIMENTO 11 - 12,5CM, DIAMETRO 0,4 - 0,95, LACRIMAL DE BOWMAN, PONTA DELICADA E ARREDONDADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,9600; ITEM: 26; 1407024 - ELEVADOR, DIAMETRO 3MM, COMPRIMENTO 19CM, LEMPERT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.001,0000; ITEM: 28; 1406658 - PINÇA, WULLSTEIN, SERRILHADA, 15CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 23,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.221,6200; ITEM: 33; 1406688 - PINÇA, HALSTEAD RETA, PONTA DISTAL, SERRILHADA, 12,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,3200; ITEM: 35; 1407074 - RETRATOR, PLESTER, COMPRIMENTO

